



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 69, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010876/2023-51 e o que ficou decidido em sua 335ª reunião extraordinária, realizada em 12 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo da Resolução Consuni nº 43, de 3 de agosto de 2018, que passa a constar com a seguinte redação:

| | | |
|--------------------|--|------|
| Pró-Reitor | Pró-Reitoria de Extensão e Cultura | CD.2 |
| Pró-Reitor Adjunto | Pró-Reitoria Adjunta de Extensão e Cultura | FG.1 |
| Secretário | Secretaria Executiva | FG.1 |
| Coordenador | Coordenação de Programas e Projetos | FG.1 |
| Coordenador | Coordenação de Cursos, Eventos e Publicações | FG.1 |
| Coordenador | Coordenação de Cultura | FG.1 |
| Coordenador | Coordenação de Prestação de Serviços | FG.1 |
| Editor-chefe | Editora da Universidade Federal de Alfenas | FG.1 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

19/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 19/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036178** e o código CRC **67F79C10**.

Referência: Processo nº 23087.010876/2023-51

SEI nº 1036178